Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 340/95 Proc.

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

Aprovado por 2.0
Rejeitado por
Pompéia 20 / 11 / 95
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

REQUEIRO, nos termos regimentais, que seja enviado ofício ao titular da Delegacia de Polícia de Pompéia solicitando que informe a esta Casa se os casos de violência contra a mulher justificam a instalação e funcionamento de uma Delegacia de Defesa da Mulher em Pompéia. Se for possível, informar o número de ocorrências envolvendo agressões às mulheres durante o corrente ano.

Sala das Sessões,
Em 20 de novembro de 1995

JOSE MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19858
20 / 11 / 95

Diretor da Secretaria

Of. 2422/95